

Assunto: [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] Encaminha Ofício GPD 030/2022 e Moção 006/2022 da Câmara Municipal de Cabreúva

Você não costuma receber emails de legislativo@camaracabreuba.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia.

A pedido da Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Vereadora Fátima Barbosa, encaminho, em anexo, cópia do Ofício GPD nº 030/2022 e da Moção nº 006/2022, para ciência do Excelentíssimo Presidente do Senado Federal.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail para fins de protocolo.

Obrigado.

Cordialmente,

Douglas Mendes
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Cabreúva
Telefones: 0800 770 5095 e (11) 4528-4522



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Cabreúva SP, 29 de abril de 2022.

Ofício GPD nº 030/2022

Excelentíssimo Senhor!

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento, cópia da **MOÇÃO Nº 006/2022**, de autoria do Vereador Vice-Presidente Eduardo Antonio de Oliveira, desta Vereadora Presidente e do Vereador Carlos Donizeti de Oliveira, que trata de “**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA**”, aprovada por unanimidade de votos na Nova Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cabreúva, realizada em 27 de abril de 2022.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

FATIMA BARBOSA

Vereadora – Presidente

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO (RODRIGO PACHECO)

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Anexo 2 – Ala “Teotônio Vilela” – Gabinete 24

BRASÍLIA – Distrito Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LIDO
27 ABRIL 2022

APROVADO
27 ABRIL 2022

ENCAMINHE-SE
28 ABRIL 2022

  

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

MOÇÃO N° 006/2022

“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA”

CONSIDERANDO o trâmite no Senado Federal do Projeto de Lei epigrafado, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira;




ajvc



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONSIDERANDO a importância desses profissionais, que tanta relevância têm no dia-a-dia dos hospitais e unidades de Saúde de todo o país, conforme ficou demonstrado durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que supradita categoria de profissionais não tem tido o merecido reconhecimento pelos gestores públicos, sendo que o projeto ora apoiado fixa parâmetro mínimo complementar a esta lacuna; e,

CONSIDERANDO a necessidade de acelerar o trâmite dessa tão relevante propositura como forma de incentivo à atividade parlamentar federal;

APRESENTAMOS à **MESA**, nos termos do artigo 165, §1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

Após a esperada aprovação deste **APOIO PÚBLICO**, solicitamos a célere remessa de cópias desta propositura ao Excelentíssimo Presidente da República, aos Excelentíssimos Presidentes do SENADO FEDERAL e da CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS, à Ilustríssima Presidente do CONSELHO FEDERAL

ajvc



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DE ENFERMAGEM (COFEN) e ao Ilustríssimo Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (COREN-SP).

Sala das Sessões “Vereador Guerino Malvezzi”, em 25 de abril de 2022.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora Presidente

CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA
Vereador

* * * * *

ajvo